



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como a [Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) alterada pelas [Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015](#) e [nº 191, de 05 de fevereiro de 2019](#), e a [Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006](#), RESOLVE:

Designar Procurador da República para atividade de plantão nos dias úteis, fora do horário de expediente, em funcionamento idêntico ao da Justiça Federal, iniciando-se às 18:00 horas do primeiro dia útil e se encerrando às 09:00 horas do último dia útil, conforme especificado no Anexo Único.

**ANEXO ÚNICO**

UNIDADE DE PLANTÃO (3º)	PROCURADOR PLANTONISTA (2º)	HORAS DO PLANTÃO	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO
PRM MONTES CLAROS / PRM JANAÚBA	ANDRE DE VASCONCELOS DIAS – Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros	15	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	30/01, às 18:00, a 31/01/2020, às 09:00

PATRICK SALGADO MARTINS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jan. 2020. Caderno Administrativo, p. 23.